

período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da carreira e categoria de integração.

20 de março de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312169021

Aviso n.º 6487/2019**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de regularização extraordinária, publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201808/0678, foi celebrado, com efeitos a 02/01/2019, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Irina Alexandra Matias Duarte, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de técnico superior, ficando posicionada na 2.ª posição, equivalente ao 15.º nível da tabela remuneratória única. O presente contrato fica dispensado de período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da carreira e categoria de integração.

20 de março de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312169119

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
E EDUCAÇÃO****Inspeção-Geral da Educação e Ciência****Despacho n.º 3940/2019**

A pedido da interessada, dou por findo o exercício de funções como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento Controlo e Avaliação-Sul, cargo para o qual havia sido designada pelo Despacho n.º 7689/2018, de 10 de agosto, da licenciada Maria Teresa Silva de Jesus.

O presente despacho produz efeitos a 31 de março de 2019.

29 de março de 2019. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

312191078

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR****Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.****Deliberação n.º 418/2019**

Por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., de 30 de outubro de 2018, foi nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a Mestre Maria Fátima Espírito Santo Coelho, no cargo de Diretora de Departamento de Meteorologia e Geofísica (DMG), com efeitos a 1 de novembro de 2018, e consequente suspensão das suas funções no cargo de Chefe de Divisão, na Divisão de Clima e Alterações Climáticas, com efeitos a 31 de outubro de 2018.

25 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria de Fátima Espírito Santo Coelho.
Data de nascimento: 16 de outubro de 1954.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações Académicas:

Mestrado em Ciências Geofísicas, Especialização Meteorologia. Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa (1997).

Licenciatura em Física, Ramo Macrofísica. Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa (1978).

Experiência e Atividade Profissionais:

Chefe da Divisão de Clima e Alterações Climáticas (Dezembro 2012);
Integra o Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima das Alterações Climáticas (Maio 2007);

Diretora do Departamento de Clima e Acompanhamento das Alterações Climáticas (Março 1998/Abril 2007);

Chefe da Divisão de Clima e Alterações Climáticas (1994);

Meteorologista na área do Clima e Aplicações (1986); na área do Processamento e Arquivo da Informação Meteorológica (1982); na área da previsão do tempo (1981); — Início da atividade profissional no INMG (1979).

Área de Atividade:

Ciências Atmosféricas, Meteorologia e Climatologia.

Outras Competências/Atividades:

Representante em Comissões e Grupos de Trabalho da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e Ponto Focal Nacional do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC).

Participação em Projetos de Investigação e Desenvolvimento, nacionais e internacionais nos seguintes domínios: Variabilidade e Alterações Climáticas; Aplicações do Clima (Climatologia de Edifícios; Energia eólica); Seca e Desertificação.

Participação em simpósios/seminários/conferências (nacionais e internacionais), com apresentação de comunicações científicas; apresentação de mais de 50 comunicações orais por convite.

Autora ou co-autora de livros, capítulos de livros, monografias e outras publicações.

Publicação de Artigos (como autora ou co-autora) em revistas científicas de circulação internacional; em revistas nacionais; em atas de encontros científicos internacionais e nacionais.

312178564

EDUCAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3941/2019**

Considerando que a Federação Portuguesa de Canoagem, fundada em 1979, tem tido, nas últimas décadas, um grande desenvolvimento, apresentando um palmarés internacional muito meritório, mercê de um persistente, valoroso e talentoso trabalho de atletas, técnicos e dirigentes;

Considerando que um dos principais desígnios da Federação Portuguesa de Canoagem tem passado por desenvolver um trabalho de promoção, fomento e divulgação da prática da Canoagem, ao longo dos seus 40 anos de existência, coroado pela organização exemplar de competições internacionais, como os campeonatos do mundo de Velocidade, Paracanoagem e Maratona;

Atendendo ao elevado grau de implantação da Canoagem em termos nacionais, impulsionada pelo profícuo trabalho desta federação e comprovada pelos 2 641 praticantes, 121 treinadores, 75 árbitros e 63 dirigentes inscritos na atualidade, pertencentes a 83 clubes espalhados por todo o território nacional;

Reconhecendo o trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Canoagem na promoção do desporto feminino, demonstrado pela evolução do rácio de praticantes do género feminino, que constituem aproximadamente 30 % do total dos praticantes;

Tendo em consideração os resultados obtidos pelos praticantes desportivos que representam o País nos mais importantes eventos internacionais da modalidade de Canoagem, em que se destacam, entre outros relevantes resultados desportivos, a obtenção, em 2012, da medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Londres e, em 2018, do primeiro título mundial em escalão sénior na disciplina de velocidade em prova olímpica, sendo que o referido título permitiu, ainda, alcançar pela primeira vez a conquista de duas medalhas de ouro num mesmo campeonato do mundo absoluto de velocidade;

Considerando que os quadros técnicos e dirigentes da Federação Portuguesa de Canoagem têm visto a sua competência e capacidade reconhecidas internacionalmente, alcançando posições de destaque nas organizações internacionais da modalidade, dos quais se destacam as representações na Associação Europeia de Canoagem, no controlo

antidopagem, e no Comité de Kayak de Mar da Federação Internacional de Canoagem;

Tendo em consideração que a Federação Portuguesa de Canoagem mereceu a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública em 1990, do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva em 1994 e da medalha de bons serviços desportivos em 1989;

Considerando que deve ser dado o justo reconhecimento público pela vontade férrea e dinâmica e pela ação desenvolvida de forma consistente, ao longo dos anos, pela Federação Portuguesa de Canoagem em prol do desporto, o que muito contribuiu para projetar o nome de Portugal à escala mundial, constituindo motivo de orgulho e de afirmação nacional, que importa reconhecer e premiar;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, que seja concedida à Federação Portuguesa de Canoagem a medalha de honra ao mérito desportivo.

29 de março de 2019. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

312190454

Despacho n.º 3942/2019

Tendo em conta que a Universidade de Coimbra, com mais de sete séculos de história, é a mais antiga universidade portuguesa, e uma das mais antigas e características da Europa e do Mundo, sendo um testemunho vivo do que Portugal tem de melhor para oferecer nos campos da ciência, das artes, da técnica e da cultura, da qual não se pode dissociar a prática desportiva;

Considerando que o desporto sempre teve um papel predominante na missão e nos objetivos estratégicos da Universidade de Coimbra, sendo disso exemplo as mais variadas secções desportivas da Associação Académica de Coimbra, com numerosos títulos universitários, nacionais, europeus e mundiais, e a Associação Académica de Coimbra — Organismo Autónomo de Futebol, que é considerada herdeira da Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, e reconhecida ainda hoje como a «equipa dos estudantes», já que até à década de 70 a grande maioria dos jogadores eram estudantes universitários;

Considerando que a Universidade de Coimbra acolhe no seu seio, há 27 anos, a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, que forma anualmente profissionais nos vários ciclos de formação universitária, sendo uma referência no âmbito da investigação científica na área do Desporto. E que esta faculdade cultiva uma profunda relação com a comunidade onde procura fazer a translação do conhecimento científico, onde pontua a sua colaboração com várias federações desportivas e outras entidades, granjeando o seu reconhecimento na monitorização e otimização do processo de treino de alguns dos mais destacados atletas nacionais, que internacionalmente deram provas do seu mérito, com a conquista de várias medalhas em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos;

Atendendo que a Universidade de Coimbra criou um gabinete próprio para o desenvolvimento do desporto no seu seio onde se destaca a prossecução dos seguintes objetivos:

Promover o desporto como um setor de excelência para a investigação e inovação;

Desenvolver o papel do desporto na atividade e estratégia da Universidade de Coimbra;

Colaborar na afirmação do prestígio da Universidade de Coimbra como uma Universidade que aposta no desporto e atividade física como pilar estratégico da formação e bem-estar da sua comunidade;

Promover a prática regular do desporto e atividade física na comunidade universitária, para todas as idades e capacidades, construindo, para isso, quadros competitivos adequados;

Potenciar estudantes-atletas que reconheçam na Universidade de Coimbra condições para poderem manter uma vida ativa, conciliando a prática desportiva com o percurso académico;

Articular a utilização de infraestruturas e mecanismos de logística para apoio à prática desportiva;

Promover a participação em competições nacionais e internacionais de equipas universitárias da Universidade de Coimbra;

Aumentar o reconhecimento e potenciar a imagem, ao nível regional, nacional e internacional da Universidade de Coimbra.

Reconhecendo o papel primordial na preparação e organização, em 2016, do «Campeonato do Mundo Universitário de Canoagem» e, em 2017, dos «Campeonatos Europeus Universitários de Judo, Karaté e Taekwondo», culminando, em 2018, com a organização do maior evento multidesportivo organizado em Portugal — os Jogos Europeus Universitários, onde marcaram presença 39 países, 13 modalidades, e mais de 4.000 participantes de 294 Universidades Europeias;

Considerando que os «Jogos Europeus Universitários, Coimbra 2018», organizados por esta universidade, em parceria com a Federação Acadé-

mica do Desporto Universitário, a Associação Académica de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, ficaram marcados pelo seu sucesso organizativo, contribuindo também para um significativo legado infraestrutural, através do melhoramento e reabilitação das instalações desportivas da Universidade de Coimbra;

Considerando que, em termos de resultados desportivos, as equipas da Universidade de Coimbra arrecadaram, nos referidos Jogos, 11 medalhas, estabelecendo assim um novo recorde de medalhas alcançadas num evento, sinal da qualidade dos estudantes-atletas da Universidade de Coimbra;

Considerando que a Universidade de Coimbra, em parceria com as federações desportivas, promove a integração de estudantes-atletas de alto rendimento, potenciando as suas mais-valias no apoio à compatibilização da carreira académica com a prática de alto rendimento, onde se destacam como principais medidas a utilização dos espaços desportivos da Universidade de Coimbra e o apoio financeiro;

Tendo em consideração que a Universidade de Coimbra foi uma das pioneiras na implementação do Estatuto Estudante-Atleta;

Evidenciando que foi dada pela Universidade de Coimbra, centralidade ao desporto e ao exercício físico, através da promoção da sua prática, estendendo-a a toda a comunidade académica e reconhecendo-a como contributo decisivo para a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para tornar a Universidade de Coimbra mais atrativa para os estudantes desportistas e, de um modo geral, para todos aqueles que atribuem um papel de destaque ao desporto, à atividade física e à adoção de hábitos de vida ativos;

Considerando que com a reabilitação e otimização das instalações do Estádio Universitário de Coimbra, pela sua excelente localização geográfica e pelas boas condições, é potenciada a conciliação da carreira desportiva e académica;

Considerando que o seu percurso, com as mais variadas transições e configurações políticas e sociais, tem sido revelador da vontade férrea e dinâmica da Universidade de Coimbra sempre em prol do desporto, o que contribuiu e projetou o nome de Portugal à escala internacional, constituindo motivo de orgulho e de afirmação nacional, que importa reconhecer e premiar;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, que seja concedida à Universidade de Coimbra a medalha de honra ao mérito desportivo.

29 de março de 2019. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

312190462

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 3943/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 11 de novembro de 2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Elisabete Vieira da Silva Charrinho na Escola Secundária da Amora, Seixal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a posição remuneratória à data do despacho, com produção de efeitos à mesma dada.

29 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312182305

Despacho (extrato) n.º 3944/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 189/2019-SEAEP, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, precedido do despacho de concordância de 20 de agosto de 2018, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Sandra Lucília Pereira Campos Azevedo na categoria de coordenador técnico na Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, Santo Tirso, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria, com produção de efeitos a 31 de dezembro de 2018.

15 de março de 2019. — A Diretora-Geral, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312182273

Despacho (extrato) n.º 3945/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 195/2019-SEAEP, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretária de Estado da